DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Ipiranga

ÍNDICE

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 13/2026 - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

PORTARIA
PORTARIA Nº 013/2026 - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
PORTARIAS

DECRETO
DECRETO Nº 138/2026

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2026
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2026

HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 074/2026

EXTRATO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 13/2026 - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Procedimento Administrativo:21/2026
Dispensa Eletrônica 13/2026.
Fundamentação Legal; Art. 75, II da lei 14133/2021.

Objeto: Seleção e contratação de empresa que se enquadre como MEI, ME e EPP, conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para o fornecimento de tintas destinadas à pintura e demarcação de pisos, bem como de materiais auxiliares necessários à manutenção das instalações da Câmara Municipal de Ipiranga/PR, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência

Justificativa: A aquisição justifica-se pela necessidade de manutenção, conservação e melhoria das instalações da Câmara Municipal de Ipiranga/PR, mediante serviços de pintura e demarcação de pisos e áreas de circulação, estacionamento e acessos. Destaca-se que as calçadas externas possuem aproximadamente 350 m², necessitando de pintura e conservação para preservar o patrimônio público.

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Municipal - BLL, disponível no endereço eletrônico: https://bllcompras.com "Acesso Identificado"

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA:
11 de novembro de 2026 às 08h30min, até o dia 17 de novembro de 2026 às 08h30min.

DATA E HORARIO INICIO:
17 de novembro de 2026 às 09h00min.

DATA DE ENCERRAMENTO:
17 de novembro de 2026 às 15h00min

DATA FINAL PARA PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL.
16 de novembro de 2026 às 23:59 min

O edital e termo de referência poderão ser solicitados junto à Câmara Municipal através do e-mail: legislativo@camaraipiranga.pr.gov.br, ou obtido no Portal da Transparência da Câmara de Ipiranga no endereço: https://ipiranga.eloweb.net/portaltransparencia/4/licitacoes
Telefones para contato: (42) 3219-1971

Valor máximo estimado para os nove (9) lotes: 1.770,34, (um mil e setecentos e setenta reais e trinta e quatro centavos).

Câmara Municipal de Ipiranga, 10 de novembro de 2026.

Vilma de Meira Scharneski
Agente de Contratação

PORTARIA Nº 013/2026 - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

PORTARIA Nº 13/2026

"Designa servidores para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de contrato que especifica."

A Presidência da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno:

Considerando que compete à Administração Pública realizar a devida fiscalização de seus contratos, nos termos da previsão do art. 117 da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e fiscal substituto do contrato nº 07/2026, decorrente do procedimento administrativo nº 17/2026, pregão eletrônico nº 01/2026, cujo objeto é a aquisição de 10 (dez) Tablets, processador octa-core, 12GB de RAM, armazenamento 256GB. Tela de 11 polegadas, resolução 2.000x1.200 pixels, 90Hz, bateria de 8.000mA, wi-fi 5, Bluetooth 5.0 e USB-C Android 15 e acessório, marca XIAOMI PAD 7 12GB/256GB, com vigência pelo período de 06/11/2026 a 06/02/2027:
I – Fiscal Titular: Alexsandro Devita, diretor geral, matrícula nº 40;
II – Fiscal Substituto: Elcio Dalazoana, advogado, matrícula nº 11.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga, 10 de novembro de 2026.

Meiriane Mendes Lepka Correia

Presidente do Legislativo Municipal

PORTARIAS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 420
De 19 de outubro de 2026

SÚMULA: ALTERA E ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIRANGA – PR, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 409/2026, PARA O BIÊNIO 2026–2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito do Município de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, inciso XI;

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/2026, de 20 de fevereiro de 2026, que nomeou e empossou os membros do Conselho Municipal de Educação de Ipiranga – PR, para o biênio 2026–2028;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 13/2026, encaminhado pelo Conselho Municipal de Educação à Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a substituição de seus representantes, em virtude de não integrarem mais o quadro de servidores da referida Secretaria;

CONSIDERANDO a resposta da Secretaria Municipal de Assistência Social, que, após análise, indicou novas representantes para integrar o Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e consolidar a composição do Conselho Municipal de Educação, garantindo a representatividade dos diferentes segmentos e a continuidade de seus trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Conselho Municipal de Educação do Município de Ipiranga – PR, para o biênio 2026–2028, com a finalidade de colaborar na Política Municipal de Educação, exercendo funções de caráter Deliberativo, Normativo, Consultivo, Propositivo, Mobilizador e Fiscalizador sobre questões educacionais e de participação social no Município de Ipiranga, quanto à organização, funcionamento, expansão e aperfeiçoamento da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Educação fica composto pelos seguintes representantes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Sayonara Menon da Silva
Suplente: Marieli Santos

Este documento foi assinado digitalmente, conforme Decreto Municipal sob no. 77/2022.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ipiranga.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 893c3f17-db7b-4940-92b2-298f8c04a569 - Página 1/4

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

II – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Karen Mayara Brito Suplente:
Fabiane Klazura Rosa

III – Representantes da Secretaria Municipal da Administração e/ou Assessoria Jurídica:

Titular: Odilon Labs Junior Suplente:
Luciane Chiquito Xavier

IV – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Jéssica Walquiria Meister
Suplente: Marisa de Fátima Oliveira Panzarini

V – Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Flávia Aparecida dos Santos Silva
Suplente: Oriana Bueno Balzer

VI – Representantes dos Professores das Escolas Municipais de Educação Infantil:

Titular: Ana Daria Safraider de Sampaio Suplente:
Jaqueline Galvão

VII – Representantes dos Professores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental – Anos Iniciais:

Titular: Mateus Orloski de Andrade
Suplente: Solano José Teles

VIII – Representantes dos Professores das Escolas de Ensino Especial:

Titular: Marcia Tramontin Almeida
Suplente: Adelina Ines Cavagnari

IX – Representantes das Escolas/Colégios da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Patrícia Luzia Kochanski Suplente:
Carlos Ricardo Grokorriski

X – Representantes das Escolas Particulares de Educação:

Este documento foi assinado digitalmente, conforme Decreto Municipal sob no. 77/2022.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ipiranga.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 893c3117-db7b-4940-92b2-2988c04a5b9 - Página 2/4

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

Titular: Rosangela Panzarine Moleta Suplente:
Ticiele Eduarda Ferreira

XI – Representantes dos Conselhos Escolares das Escolas Estaduais:

Titular: Analice Krachinski Seixas
Suplente: Flávia Alessandra Cardozo Heirich

XII – Representantes dos Conselhos Escolares das Escolas Municipais:

Titular: Keli Vanessa Denck dos Santos Suplente:
Tatiane Buhrer Carneiro Mossolin

Art. 2º Fica mantida a Diretoria do Conselho Municipal de Educação, eleita por seus pares, com a seguinte composição:

Presidente: Keli Vanessa Denck dos Santos

Vice-Presidente: Mateus Orloski de Andrade

1ª Secretária: Thayná Cavagnari Costa

2ª Secretária: Marcia Tramontin Almeida

Art. 3º Ficam substituídas, na representação da Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao Conselho Municipal de Educação, as seguintes conselheiras anteriormente nomeadas pela Portaria nº 060/2026:

I – Neiva Müller Marcolan, representante titular;

II – Camila Thais Skodowski, representante suplente.

Parágrafo único. As novas representantes indicadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes do inciso II do parágrafo único do artigo 1º desta Portaria, passam a integrar o Conselho Municipal de Educação a partir da publicação deste ato, para cumprimento do período remanescente do mandato vigente.

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação permanece de 02 (dois) anos, compreendido entre 20 de fevereiro de 2026 e 20 de fevereiro de 2028.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho Municipal de Educação não serão remuneradas, sendo consideradas serviço público relevante, sem direito a gratificações de qualquer espécie.

Art. 5º Permanecem mantidas as demais disposições da Portaria nº 060/2026 que não

Este documento foi assinado digitalmente, conforme Decreto Municipal sob no. 77/2022.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ipiranga.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 893c3117-d67b-4940-92b2-298f8c04a5b9 - Página 3/4

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

contrariem o disposto nesta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando atualizada e consolidada a composição do Conselho Municipal de Educação de Ipiranga – PR, para o biênio 2026–2028.

ASSINADO DIGITALMENTE
DOUGLAS DAVI CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente, conforme Decreto Municipal sob no. 77/2022.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ipiranga.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 893c3117-db7b-4940-92b2-2988c04a5b9 - Página 4/4

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 439
10 de novembro de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, Inciso XI, e considerando as solicitações das Secretarias Municipais, resolve,

CONCEDER

Férias aos servidores:
EMILIA F. DA SILVA FERREIRA PER. AQ. 2024/2025.....23/11/2026 A 04/12//2026 – 12 DIAS
MARCELO JOSE G. DE CAMARGO PER. AQ. 2023/2024.....12/11/2026 A 19/11/2026 – 08 DIAS

CASSAR

Férias do Período Aquisitivo 2025/2026.
KAMILA MARLENE ORLOSKI DA SILVA – 30 DIAS

Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

DECRETO Nº 138/2026

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

Decreto nº 138/2026 de 10/11/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), conferidas pela Lei Orçamentária 2990/2025 de 16/12/2025 conforme Art.7º, VII.

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2990/2025 de 16/12/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
08.001.10.301.0010.2.024.		GESTÃO E QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE	
190 - 4.4.90.52.00.00	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
11.001.00.000.0000.0.000.		Departamento Municipal de Esportes	
11.001.27.812.0020.2.058.		GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
565 - 4.4.90.51.00.00	846	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
		Total Suplementação:	**225.000,00**

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação:

Fonte	Descrição	Valor
500	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS SAÚDE INVESTIMENTOS ESTADUAL	125.000,00
846	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- OUTRAS EMENDA PARLAMENTAR SANDRO ALEX	100.000,00
	TOTAL	**225.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga, em 10 de novembro de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
DOUGLAS DAVI CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2026

MUNICIPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2026
Processo Administrativo Nº 197/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 28/09/2026 08:15:18

TOTAL DO PROCESSO: **9.900,00**

LUCIANO CEZAR BONATO **57.740.600/0001-03** **9.900,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 252 Lance: 9.900,00 **Total: 9.900,00**

Item: 1 Unidade: METROS QUADRADOS Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado, com curvas de nível de 1 em 1 metro, conforme normas técnicas vigentes; Entrega do levantamento em formato .DWG com áreas mínimas de 4.000 m²

Quantidade: 50.000 Val. Ref.: 0,30 **Valor Unit.: 0,0594** Total Item: 2.970,00

Item: 2 Unidade: METROS QUADRADOS Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviço de demarcação e locação física em campo, em áreas mínimas de 4.000,00 m², conforme projetos e plantas fornecidos pela secretaria, compreendendo a demarcação de lotes, quadras, vias, alinhamentos, eixos, vértices e limites, com instalação de marcos/estacas de concreto. A execução deverá observar as coordenadas e dimensões do projeto, as normas técnicas da ABNT aplicáveis, ser realizada por profissional habilitado, com ART ou RRT, e incluir todos os materiais, equipamentos, mão de obra, transporte e demais custos necessários à completa execução do serviço.

Quantidade: 50.000 Val. Ref.: 0,70 **Valor Unit.: 0,1386** Total Item: 6.930,00

AUTORIDADE: DOUGLAS DAVI CRUZ

Gerado em: 10/11/2026 13:48:03

Certificação Digital: BFZA9GIC-SJCZ3I6Q-7YNSXSJK-YHFZ4072
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2026

MUNICIPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2026
Processo Administrativo Nº 208/2026
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 14/10/2026 08:27:32

TOTAL DO PROCESSO: **43.702,90**

G.GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI — **30.090.371/0001-72** — **2.367,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 591 Lance: 10,50 **Total: 1.575,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: cristalia Modelo: amp

Descrição: DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML - AMPOLA 2ML INJ.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 15,00 **Valor Unit.: 10,50** Total Item: 1.575,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 823 Lance: 5,28 **Total: 792,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: jp farma Modelo: bolsa 500ml

Descrição: SORO FISIOLÓGICO ? CLORETO DE SÓDIO 0,9% ? BOLSA 500 ML

Quantidade: 150 Val. Ref.: 5,28 **Valor Unit.: 5,28** Total Item: 792,00

FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA — **37.054.879/0001-64** — **4.293,40**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 359 Lance: 4,39 **Total: 658,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GENERICO Modelo: FENTANIL 10ML

Descrição: FENTANIL 50 MCG/ML ? FRASCO 10 ML ? INJ

Quantidade: 150 Val. Ref.: 4,93 **Valor Unit.: 4,39** Total Item: 658,50

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 422 Lance: 9,84 **Total: 984,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GENERICO Modelo: PROPOFOL

Descrição: PROPOFOL 10 MG/ML IV ? FRASCO/AMPOLA CONTENDO 20 ML

Quantidade: 100 Val. Ref.: 9,84 **Valor Unit.: 9,84** Total Item: 984,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 574 Lance: 3,32 **Total: 664,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GOOD PAD Modelo: TAPETE 80X60

Descrição: TAPETE HIGIÊNICO DE ALTA ABSORÇÃO, COM FITA ADESIVA, ANTI-ROMPIMENTO, CAMADA HIPOALERGÊNICA, BASE ANTIVAZAMENTO, 80 CM X 60 CM

Quantidade: 200 Val. Ref.: 5,63 **Valor Unit.: 3,32** Total Item: 664,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 265 Lance: 198,69 **Total: 1.986,90**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BIOFARM Modelo: EPOTON 100

Descrição: Suplemento Vitamínico. Composição:Cada frasco de 100 mL contém:Cloridrato de Piridoxina (B6) 0,500 gNicotinamida (B3) 10,000 gDexpantenol (B5) 1,000 gCloridrato de L-Arginina 2,000 gAcetil-DL-Metionina 2,000 gButafosfana 10,000gVeículo q.s.p. 100,00 mLCada 100 mL da ampola contém:Cianocobalamina (B12) 0,150 g

Quantidade: 10 Val. Ref.: 310,70 **Valor Unit.: 198,69** Total Item: 1.986,90

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA — **51.740.794/0001-60** — **1.042,50**

Certificação Digital: BFZA9GIC-SJCZ3I6Q-7YNSXSJK-YHFZ4072
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICIPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 455	Lance: 4,17	**Total: 1.042,50**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: POLARFIX	Modelo: campo cirúrgico estéril em não tecido, fenestrado,	

Descrição: CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL EM NÃO TECIDO, FENESTRADO, 0,40 M X 0,40 M

Quantidade: 250 | Val. Ref.: 4,18 | **Valor Unit.: 4,17** | Total Item: 1.042,50

GO DISTRIBUICAO LTDA	**47.826.082/0001-91**	**36.000,00**

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 705	Lance: 6,00	**Total: 36.000,00**
Item: 1	Unidade: Quilograma	Marca: FLEET DOG ADULTOS/SUPREMA PET CARE	Modelo: PREMIUM ESPECIAL	

Descrição: Ração para cães adultos com peso líquido mínimo de 20 kg com nível de garantia de: - umidade máxima de 100g/kg; - 10%; - proteína bruta mínima de 210g/kg; - 21%; - extrato estéreo mínimo de 90g/kg; - 9%; - matéria mineral máxima de 85g/kg; - 8,5%; - cálcio máximo de 20g/kg; - 2%; - cálcio mínimo de 8.000mg/kg; 0,8%; - fósforo mínimo de 8.000mg/kg; - 0,8%; - sódio mínimo de 1.200mg/kg; - 0,12%; - potássio mínimo de 6.000mg/kg; - 0,6%; - ômega 6 mínimo de 20g/kg; - 2%; - ômega 3 mínimo de 2.200mg/kg; - 0,22%; - energia metabolizável 3.480kcal/kg.

Quantidade: 6.000 | Val. Ref.: 6,00 | **Valor Unit.: 6,00** | Total Item: 36.000,00

AUTORIDADE: DOUGLAS DAVI CRUZ

Certificação Digital: BFZA9GIC-SJCZ3I6Q-7YNSXSJK-YHFZ4072
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 074/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 74/2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **74/2026**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitante Vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresa que se enquadre como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, prestação de serviços de viagem turística ao litoral do Paraná, com destino ao município de Guaratuba/PR, incluindo transporte, hospedagem e alimentação, destinada aos idosos participantes do projeto Conviver e Alegria, atendidos pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, do CRAS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FORNECEDOR: FERNANDA TUR LTDA - CNPJ: 60.693.092/0001-64
Valor Total do Fornecedor: 33.999,00 (trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais).

LOTE 1

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE VIAGEM PARA GUARATUBA, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM. Ônibus rodoviário com capacidade máximo para 46 pessoas, com ar condicionado, poltronas reclináveis, banheiro, frigobar, água do trajeto de ida e volta. Hospedagem de 2 diárias com pensão completa para 46 pessoas em Hotel ou Pousada que seja com no máximo 1 km de distância da praia. Deverá conter Wi-Fi gratuito em todas as áreas do hotel ou pousada, quartos com ar condicionado, tv, frigobar, banheiro privativo, serviço e limpeza diária dos apartamentos. Não será aceito quartos com beliche, todos os	SERVIÇO	GBL	1	R$ 33.999,00	R$ 33.999,00

	quartos deveram ser no térreo. Alimentação servida no hotel sendo 2 cafés da manhã, 2 almoços e 2 jantares. Refeições completas. Café estilo colonial, com variedades de pães, bolos, tortas, doces, geleias, frios, frutas, ovos mexidos, calabresa, molho de salsicha, cereal, café, leite, sucos, águas, chás. Almoço e jantar com buffet livre, com variedade de pratos quentes, e saladas.					

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 33.999,00 (trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais)

Ipiranga/PR, 10 de novembro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 53/2026

PROCESSO 216/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de peças, fluidos, lubrificantes e demais insumos necessários à realização da revisão preventiva de 10.000 km, incluindo a execução dos respectivos serviços de manutenção, para o veículo Chevrolet Onix, ano/modelo 2025, placa UAZ-1E85, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Frotas.

VALOR: R$ 787,06 (setecentos e oitenta e sete reais e seis centavos).

FORNECEDOR: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 06.105.496/0003-06

ENDEREÇO: AVENIDA SOUZA NAVES, nº. 2000 - CHAPADA, CEP: 84062-000, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.001.26.782.0027.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

DISPENSA: 10 de novembro de 2026.

RATIFICAÇÃO: 10 de novembro de 2026.

Ipiranga PR., 10 de novembro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 54/2026

PROCESSO 217/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de revisão e fornecimento de peças necessárias à revisão de 250 horas da retroescavadeira - LGC 766 A, chassi nº LGC766AZPSC515871, em atendimento à Secretaria Municipal de Transporte e Frotas.

VALOR: R$ 5.315,21 (cinco mil, trezentos e quinze reais e vinte e um centavos).

FORNECEDOR: MPM COMÉRCIO DE MÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.734.903/0003-07

ENDEREÇO: RODOVIA BR-376, - SÃO PEDRO, CEP: 83005-456, na cidade de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.001.26.782.0027.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.26.782.0027.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

DISPENSA: 10 de novembro de 2026.

RATIFICAÇÃO: 10 de novembro de 2026.

Ipiranga PR., 10 de novembro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 174/2026
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: FERNANDA TUR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 60.693.092/0001-64, com sede na Localidade de ARROIO GRANDE, SN, Cep: 84.450-000, Bairro: ZONA RURAL, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresa que se enquadre como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, prestação de serviços de viagem turística ao litoral do Paraná, com destino ao município de Guaratuba/PR, incluindo transporte, hospedagem e alimentação, destinada aos idosos participantes do projeto Conviver e Alegria, atendidos pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, do CRAS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR CONTRATADO: 33.999,00 (trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 74/2026, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.08.241.0016.2.047.3.3.90.39.00.00. - 3922 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.241.0016.2.047.3.3.90.39.00.00. - 922 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.241.0016.2.047.3.3.90.39.00.00. - 925 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 10 de novembro de 2026 a 10 de fevereiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 10 de novembro de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

FERNANDA TUR LTDA
NACHALLI FERNANDA PORTELA
(Contratada)

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 259/2024

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 247/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2024

Contratante: MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26.

Contratada: CONVICTA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 17.834.237/0003-32.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto deste termo aditivo dilatação de prazo de vigência e execução para prestação de serviços de locação de sistema de avaliação de imóveis rurais, em atendimento à Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 85/ 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:
De acordo com os Artigos 105 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/21, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 30 de junho de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 11/07/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga - PR, 10 de novembro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

CONVICTA TREINAMENTOS LTDA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 259/2024

EXTRATO DO DÉCIMO PTIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 247/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2024

Contratante: MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26.

Contratada: CONVICTA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 17.834.237/0003-32.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto deste termo acréscimo de valor proporcional à dilatação dos prazos de vigência e execução, para prestação de serviços de locação de sistema de avaliação de imóveis rurais, em atendimento à Secretaria Municipal da Fazenda., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 85/ 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS
De acordo com os Artigos 105 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/21, fica acrescido ao valor inicial do contrato R$ 32.051,58 (trinta e dois mil, cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:
LOTE 1:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	Locação de sistema de avaliação de imóveis rurais, operacionalizado totalmente em ambiente web, com emissão de atestados contendo informações sobre o valor da terra nua, incluso hospedagem e manutenção, neste município (conforme memorial descritivo anexo).	MÊS	6	5.341,93	32.051,58

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

CONTA	DESCRICAO	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.001	Departamento de Contabilidade e Finanças	
05.001.04	Administração	
05.001.04.123	Administração Financeira	
05.001.04.123.0007	DESENVOLVIMENTO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	
2013	Manutenção da Tributação e Fiscalização Municipal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01510

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 11/07/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Ipiranga - PR, 10 de novembro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

CONVICTA TREINAMENTOS LTDA
Contratada